



**Relatório de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de IRANI**

**Lei Municipal nº 1.740/26/2015**

**Irani**

**30/11/23**

## DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

**Tipo de Relatório:** ( x ) de Monitoramento      ( x ) de Avaliação

**Período analisado:** 30 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2023

### FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

<u>Município:</u>	<u>IRANI</u>	<u>Cód. Município:</u>	<u>4207809</u>	<u>Microrregião:</u>	<u>Concórdia</u>	<u>Mesorregião:</u>	<u>Oeste Catarinense</u>	<u>UF</u>	<u>Sana Catarina</u>
<u>Plano Municipal de Educação:</u>	1.740/26/2015								
<u>Períodos de Avaliação previstos:</u>	<u>Bienal</u>	<u>Ano da primeira avaliação:</u>	<u>2017</u>						
<u>Comissão Coordenadora:</u>	<i>Nomeia membros para a comissão coordenadora para monitoramento e avaliação do plano municipal de educação - PME - DE IRANI/SC</i>							<i>Decreto nº 067 de 24 de maio de 2019</i>	

<u>Equipe Técnica</u>	<i>Nomeia membros para equipe técnica do plano municipal de educação - PME - DE IRANI/SC e dá outras providências</i>			<i>Decreto 117 de 23 de setembro de 2019</i>
<u>Comissão Coordenadora</u>	<i>Nomeia membros para a comissão coordenadora para monitoramento e avaliação do plano municipal de educação - PME - DE IRANI/SC</i>			<i>Decreto nº 100/2021, de 04 de maio de 2021</i>
<u>Equipe Técnica</u>	<i>Nomeia membros para equipe técnica do plano municipal de educação - PME - DE IRANI/SC e dá outras providências</i>			<i>Decreto 099/2021, de 04 de maio de 2021</i>
<u>Comissão Coordenadora</u>	<i>Nomeia membros para a comissão coordenadora para monitoramento e avaliação do plano municipal de educação - PME - DE IRANI/SC</i>			<i>Decreto 182/2023, de 03 de agosto de 2023</i>
<u>Equipe Técnica</u>	<i>Nomeia membros para equipe técnica do plano municipal de educação - PME - DE IRANI/SC e dá outras providências</i>			<i>Decreto 181/2023, de 03 de agosto de 2023</i>
<u>Contatos de referência:</u>	<u>Telefone:</u>	(49)3434 3205	<u>E-mail:</u>	elizete.educacao@irani.sc.gov.br

## **1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO COORDENADORA: Decreto nº 182/2023 de 03/08/2023**

**Maria Inez de Bastiani - Secretária Municipal de Educação**

**Jussimara Antônia Rossi - Conselho Municipal de Educação**

**Denise Regina Salvador Maziero - FUNDEB**

**Rosani Schardong de Oliveira - Diretores das Escolas**

**Cione Webber - Professores das Escolas**

**Igor Antônio Griza - Poder legislativo Municipal**

**Edemila Bosio - Pais de Alunos**

**EQUIPE TÉCNICA DO PME: Decreto nº 181/2023 de 03/08/2023**

**Maria Inez de Bastian - Secretaria Municipal de Educação**

**Jussimara Antônia Rossi- Conselho Municipal de Educação**

**Claudicir Bizon - FUNDEB**

**Pamela Thais de Oliveira - Agente de Controle Interno**

## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO E PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME</b>	<b>07</b>
<b>2. AVALIAÇÃO/DIAGNÓSTICO/STATUS DAS METAS DAS METAS E ESTRATÉGIAS</b>	<b>11</b>
<b>2.1 - META 1</b>	<b>12</b>
<b>2.2 - META 2</b>	<b>18</b>
<b>2.3 - META 3</b>	<b>23</b>
<b>2.4 - META 4</b>	<b>26</b>
<b>2.5 - META 5</b>	<b>37</b>
<b>2.6 - META 6</b>	<b>40</b>
<b>2.7 - META 7</b>	<b>43</b>
<b>2.8 - META 8</b>	<b>54</b>
<b>2.9 - META 9</b>	<b>58</b>
<b>2.10 - META 10</b>	<b>60</b>
<b>2.11 - META 11</b>	<b>63</b>
<b>2.12 - META 12</b>	<b>66</b>
<b>2.13 - META 13</b>	<b>69</b>
<b>2.14 - META 14</b>	<b>73</b>

<b>2.15 - META 15</b>	<b>74</b>
<b>2.16 - META 16</b>	<b>77</b>
<b>2.17 - META 17</b>	<b>82</b>
<b>3. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES</b>	<b>87</b>

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação é um instrumento que tem o propósito de traçar diretrizes, metas e estratégias para a melhoria da qualidade da educação no município. O Plano Municipal de Educação de Irani (PME) – 2015/2025 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação. Elaborado no período de 2015 a 2025, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). Esse movimento garantiu espaço e participação dos segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais constituídas.

A Secretaria Municipal de Educação constituiu, em 2015, uma equipe com técnicos integrantes dos diferentes setores da SME e no ano de 2017 refez o decreto com novos nomes e com a responsabilidade de sistematizar as contribuições realizadas nos momentos de diálogo promovidos nas CONAEs e a partir de seus resultados, dimensionar os desafios a serem enfrentados pelas instituições e sociedade civil organizada envolvidas com a Educação. Para isso, a Equipe Técnica da SME realizou uma análise criteriosa da situação da Educação do Município, fundamentada nas discussões e deliberações da Conferência Municipal e de sua participação na Conferência Regional e Estadual de Educação, ocorrida em 2013. Também fundamentou-se na legislação vigente e nos principais indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos do Estado.

Em 2019, a Secretaria Municipal de Educação constituiu uma nova equipe de monitoramento, refazendo assim um novo decreto, devido a alguns membros solicitarem afastamento dessa função.

Em 2020, a Secretaria Municipal de Educação nomeou novo membro representante do FUNDEB e representante dos Diretores das Unidades escolares, pois os que atuavam se licenciaram para concorrer a cargo eletivo.

Em 2021, a Secretaria Municipal de Educação constituiu uma nova Equipe Técnica e novos membros da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, fazendo assim um novo decreto.

A Câmara Municipal realizou Audiências Públicas a fim de ampliar o debate sobre as metas e estratégias, coletar contribuições e fazer ajustes posteriores no texto do Plano. Este foi submetido à aprovação, em plenária, pelos vereadores, no dia 26 de junho de 2015, sob a Lei nº 1.740, e sancionado pelo Prefeito do Município de Irani em 26 de junho de 2015.

Com sua aprovação, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias do PME.

Outro movimento de relevância é a atualização do Plano Plurianual (PPA) e seu alinhamento com o Plano Municipal de Educação, assim como, o Plano de Ações Articuladas (PAR).

Contudo, monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessário para absorver as demandas da sociedade, objetivando acumular informações, dados e análises sobre a realidade da educação municipal, no contexto de participação da sociedade na implementação e avaliação dos planos de educação.

### **Aulas não presenciais no ano de 2020.**

No ano de 2020, devido a Pandemia, (COVID -19) o Município de Irani realizou trabalho remoto em toda rede de ensino. Aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, o Plano de Atendimento Emergencial da Rede Municipal de Ensino norteou as aulas não presenciais.

Nesse período as atividades foram disponibilizadas via WhatsApp para os alunos que possuíam internet, computadores ou aparelhos celulares e os demais realizaram suas atividades de forma impressa, onde os pais retiravam na unidade ou eram encaminhados pelos motoristas da educação até sua residência.

Criado pelo decreto 037, de 24 de março de 2020, o comitê da Busca Ativa, juntamente com o Programa Busca Ativa do MPSC efetivam a busca de alunos que por algum motivo não realizam atividades ou estão com alguns atrasos. As atividades não presenciais adotadas pelas redes de ensino, como estratégia para manter o estudante ativo e vinculado ao cotidiano

escolar, na atual conjuntura sanitária, requerem que as unidades escolares realizem a busca ativa daqueles estudantes que, após sete dias úteis, a contar do prazo estabelecido para entrega da atividade, não apresentarem/entregarem as atividades propostas pelo(a) professor(a) e pela escola. Nesse período muitas visitas foram feitas para as famílias. Equipes da Secretaria Municipal de Educação e Equipes das Unidades

Com a suspensão das aulas presenciais foi elaborada a portaria 386 de 22 de abril de 2020, onde regulamenta a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE. A merenda escolar foi distribuída aos alunos de toda a rede municipal em que os responsáveis manifestaram interesse e realizaram o cadastro único ou bolsa família.

### **Aulas em regime de ensino híbrido em 2021.**

No ano de 2021, devido a Pandemia (COVID -19) o Município de Irani, através do Plano de Retorno à Aula Presencial da Rede Municipal de Ensino, aprovação pelo Conselho Municipal de Educação, realizou o trabalho em regime de ensino híbrido em toda rede de ensino até metade do mês de agosto. A partir da metade de agosto, as aulas retornaram 100% presencial, permanecendo remoto apenas os alunos com comorbidade. As aulas em regime de ensino híbrido foram norteadas através das seguintes resoluções do Conselho Municipal de Educação:

#### **RESOLUÇÃO CME Nº 01/2021**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Retorno da Rede Municipal de Ensino do município de Irani-SC, em regime de ensino híbrido - aulas não presenciais e presenciais - para o ano de 2021, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-2019).

#### **RESOLUÇÃO CME Nº 02/2021**

Dispõe sobre a regulamentação do Sistema Municipal de Ensino, durante o regime especial de atividades escolares em sistema de alternância. Processos de avaliação, reposição de alvos de aprendizagem do ano de 2020, para fins de cumprimento do calendário letivo de 2021, para Rede Municipal de Ensino de Irani-SC.

## RESOLUÇÃO CME Nº 03/2021

Dispõe e regulamenta a Organização e o Planejamento durante o período de ensino híbrido - presencial e remoto - na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I e II, da rede Municipal de Ensino do Município de Irani/SC.

## RESOLUÇÃO CME Nº 004/2021, 19 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o cumprimento do Decreto Estadual nº 1408, de 11 de agosto de 2021 que “Dispõe sobre as atividades essenciais da Educação e regulamenta as atividades presenciais nas unidades das Redes Pública e Privada relacionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Técnico, Ensino Superior e afins, durante a pandemia de COVID-19.”

A avaliação do Plano Municipal de Educação é uma prática fundamental para garantir que as metas e objetivos no plano sejam acompanhados e monitorados. Ela nos possibilita que sejam estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município de Irani, com necessidade de intervenção a curto, médio e longo prazo. Estas metas objetivam garantir o direito à Educação de qualidade para todos por meio das seguintes estratégias:

1. Monitoramento de metas e indicadores: Permite acompanhar o progresso das ações e metas protegidas no Plano Municipal de Educação. Com base em indicadores e dados, é possível verificar se as metas estão sendo alcançadas ou se é necessário redefinir estratégias.

2. Responsabilização: Possibilita a responsabilização dos gestores públicos e dos diversos atores envolvidos na execução do plano. Se houver descumprimento de metas ou ineficiência nas ações, a avaliação ajuda a identificar os responsáveis e as possíveis causas.

3. Transparência e prestação de contas: À sociedade, incluindo pais, professores e cidadãos em geral, tem o direito de conhecer os avanços e desafios da educação municipal. A avaliação do plano é uma forma de tornar esse processo mais transparente e de prestar contas sobre os resultados alcançados.

4. Identificação de ajustes e melhorias: Através da avaliação, é possível identificar problemas, falhas e lacunas nas políticas educacionais e no próprio Plano Municipal de Educação. Isso permite fazer ajustes e melhorias nas estratégias e ações para otimizar os resultados.

5. Planejando o futuro: A partir dos resultados da avaliação, é possível redefinir metas e estabelecer novas ações para o próximo período do Plano Municipal de Educação, garantindo um planejamento mais eficiente e às necessidades reais do município.

Em suma, a avaliação do Plano Municipal de Educação é uma ferramenta essencial para assegurar que as políticas educacionais sejam efetivas, com impacto positivo na qualidade da educação e no desenvolvimento educacional do município. A efetividade do PME depende em grande parte do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades do município. Essas demandas e necessidades precisam ser comparadas com a capacidade atual e futura de investimentos da Prefeitura e possíveis aportes do governo estadual, da União e de outras fontes.

## **1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO**

A avaliação das metas e estratégias têm como objetivo oferecer uma educação de qualidade para todos os nossos alunos. Sendo assim, há vários anos vêm sendo realizado um estudo mais detalhado sobre os dados educacionais do município para finalizarmos um diagnóstico mais adequado a nossa realidade educacional.

A avaliação das metas, no ano de 2021, foi difícil devido ao cenário do impacto da pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2), que atingiu a educação de forma mundial e se fez necessário a paralisação das aulas presenciais em março de 2020. A grande maioria das instituições conseguiram cumprir o calendário escolar por meio de atividades educacionais não presenciais e monitoramento pedagógico remoto, mas sabemos que o aprendizado ficou comprometido.

Para o ano de 2022, as fontes utilizadas foram dados oficiais do IBGE/SIDRA - 2010, o que dificultou a avaliação, pois os indicadores oficiais estão desatualizados e o Minicenso anual, realizado pelas agentes de saúde do município, não tem dados muito precisos.

Além do texto da meta/estratégia foram relacionados os indicadores alcançados no período que alude o presente relatório, a fonte desses indicadores, bem como, um comentário sintético do que aconteceu em relação à meta/estratégia.

A avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação envolve um processo sistemático e abrangente, que geralmente é realizado em etapas. Para a avaliação de 2023 foram realizadas:

1. Coleta de dados e indicadores: A primeira etapa envolveu a coleta de dados e indicadores relevantes para cada uma das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação. Esses indicadores incluem taxas de matrícula, índices de evasão escolar, desempenho dos estudantes, infraestrutura das escolas, qualificação dos professores, entre outros.
2. Comparação com as metas garantidas: As metas definidas no Plano Municipal de Educação são usadas como referência para avaliar o desempenho. Com base nos dados coletados, foi possível comparar o que foi alcançado até o momento.
3. Identificação de desafios e avanços: A análise dos resultados permite identificar quais metas foram alcançadas ou superadas e quais apresentam dificuldades ou atrasos. Isso ajuda a entender os fatores que motivaram o sucesso ou os obstáculos enfrentados.
4. Participação da comunidade: A avaliação deve incluir a participação da comunidade escolar e da sociedade em geral, a fim de obter diferentes perspectivas sobre o processo educacional e a implementação do plano.
5. Revisão e ajustes: Com base nos resultados da avaliação e nas contribuições da comunidade, é possível revisar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, fazendo ajustes e correções necessárias para melhorar sua evolução.
6. Relatórios: Ao final do processo de avaliação, é importante apresentar relatório com os resultados, isso promove a transparência sobre o desenvolvimento do plano.

É essencial que a avaliação seja um processo contínuo, realizado periodicamente ao longo do período de vigência do Plano Municipal de Educação, para garantir que as políticas e ações educacionais sejam sempre revisadas e aprimoradas.

## 2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

### I. Meta sobre Educação Infantil

**Meta 1** - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Indicador 1.A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	95,28%	Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.
	DADO MUNICIPAL***	100%	Minicenso 2023

Indicador 1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	44,97%	Censo Demográfico - IBGE/SIDRA/ TC Educa
	DADO MUNICIPAL***	60,7 %	Minicenso 2023

Os dados referentes a Meta I do PME são do censo demográfico e o minicenso realizado pela Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Saúde do ano de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Para realizar o cumprimento desta meta a Secretaria Municipal de Educação realiza buscas das crianças juntamente com toda a comunidade: Conselho Escolar, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e demais secretarias. No início do ano letivo e no decorrer do mesmo, realizamos chamadas através dos meios de comunicação, whatsApp, facebook, e-mails e protocolos enviados ao conselho tutelar. Algumas famílias, onde foram detectadas crianças fora da escola, foi acionado o conselho tutelar, e posteriormente, realizaram matrículas.

Uma das fragilidades encontradas é a dificuldade de encontrar alguns dados oficiais para avaliar metas, estratégias e indicadores no monitoramento do ano de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, visto que, nos dados do IBGE constam informações de 2010, algumas crianças registradas no município estudam em cidades vizinhas (Vargem Bonita, Lindóia do Sul, Ipumirim) e no entanto, estão cadastradas como moradores do nosso município. Esses alunos, por sua vez, estão matriculados e frequentando as unidades de ensino. Em contrapartida, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, através das agentes comunitárias, realizamos um minicenso, desde 2017, o que é muito útil para podermos avaliar a real situação do município em relação às metas, estratégias e indicadores do Plano.

Quanto ao percentual de crianças de 4 a 5 anos, cuja meta é universalizar, não conseguimos atingir 100% segundo dados oficiais, porém, no minicenso próprio, contamos com 100% das crianças na escola.

Em relação ao percentual de crianças de 0 a 3 anos, há um aumento significativo de atendimento, mas ainda não atingimos a meta estabelecida no PME, não por falta de vagas, visto que, ainda há vagas e não temos crianças em lista de espera, mas por opção da família, pois alguns pais não manifestam interesse em matricular seu filho em creche por motivos particulares. Outro avanço para um melhor atendimento às crianças foi a transformação, seguida de reforma e adequação de uma escola localizada no Bairro Santo Antônio em CMEI e a construção de um CMEI localizado no Bairro Alto Irani, onde até 2021 as crianças eram atendidas em espaços alugados. Em 2022, foram instalados três parques infantis, um na Creche Neri Terezinha Guareski, um no CMEI Raio de Luz e um no CMEI Pedacinho do Céu, e em 2023, em fase de conclusão, um na EEB Valdecir Angelo Zampieri.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/ EM ANDAMENTO</b>
<b>1.1</b>	<b>2021</b>	1.1- Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	<b>PAR/CONVÊNIOS/LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>1.2</b>	<b>2025</b>	1.2-Garantir em regime de colaboração com União e Estado que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa.	<b>PPA/LOA/LDO</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>1.3</b>	<b>ANUAL</b>	1.3- Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	<b>PPA/LOA/LDO</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>1.4</b>	<b>2021</b>	1.4-Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	<b>(PAR)LDO/LOA (CONVÊNIOS)</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>1.5</b>	<b>ANUAL</b>	1.5-Implantar, até o segundo ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.		
<b>1.6</b>	<b>2025</b>	1.6-Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até o final da vigência deste Plano.	<b>PAR/PPA/LDO/ LOA (CONVÊNIOS)</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>1.7</b>	<b>ANUAL</b>	1.7- Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>1.8</b>	<b>2025</b>	1.8- Fomentar o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>1.9</b>	<b>2025</b>	1.9- Estimular, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

<b>1.10</b>	<b>2016</b>	1.10- Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>1.11</b>	<b>2016</b>	1.11-Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>1.12</b>	<b>2016</b>	1.12- Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.	<b>PPA/LDO/LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>1.13</b>	<b>2025</b>	1.13-Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, prevendo espaços adequados e profissionais capacitados conforme a demanda.	<b>(PAR) PPA/LDO/LOA (CONVÊNIOS)</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>1.14</b>	<b>2021</b>	1.14 - Implementarem regime de colaboração com União e Estado, espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.	<b>(PAR)LOA/LDO (CONVÊNIOS)</b>	<b>REALIZADA</b>

## II. Meta sobre Ensino Fundamental

**Meta 02** - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Indicador 2.A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	98,2%	Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2023

Indicador 2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	70,5%	Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.
	DADO MUNICIPAL	95%	Minicenso 2023

Junto com a rede intersetorial e demais entidades do município, buscamos encontrar alunos fora da escola, para que concluam essa etapa de ensino. Sensibilizamos as comunidades para destacar a importância da educação e os benefícios de concluir o ensino fundamental. Abordamos os pais, responsáveis e os próprios jovens para conscientizá-los sobre as oportunidades que podem surgir com a educação.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------	--

<b>2.1</b>	<b>2016</b>	2.1-Pactuar entre a União, o Estado e o Município, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configuram a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>2.2</b>	<b>2016</b>	2.2- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>2.3</b>	<b>2016</b>	2.3- Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>2.4</b>	<b>ANUAL</b>	2.4- Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>2.5</b>	<b>2016</b>	2.5- Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.		
<b>2.6</b>	<b>2016</b>	2.6-Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>2.7</b>	<b>2016</b>	2.7- Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>2.8</b>	<b>2016</b>	2.8 - Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito municipal.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>2.9</b>	<b>2016</b>	2.9 - Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>2.10</b>	<b>2016</b>	2.10 - Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema público de ensino para atender a demanda da educação especial.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>2.11</b>	<b>2016</b>	2.11 - Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando à inclusão das diferentes etnias.		
<b>2.12</b>	<b>2016</b>	2.12 - Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>2.13</b>	<b>2025</b>	2.13 - Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem, até o final da vigência deste plano.	<b>PPA/LOA/LDO (CONVÊNIOS)</b>	<b>EM ANDAMENTO</b>
<b>2.14</b>	<b>ANUAL</b>	2.14 - Estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>2.15</b>	<b>2016</b>	2.15 - Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando a igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>2.16</b>	<b>2016</b>	2.16 - Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>2.17</b>	<b>ANUAL</b>	2.17- Oferecer, incentivar e promover atividades e programas educacionais, nas áreas de educação financeira em parceria com vários segmentos da sociedade.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

<b>2.18</b>	<b>ANUAL</b>	2.18 - Contribuir, estabelecer e promover junto aos órgãos competentes, como conselho tutelar, polícia militar, civil e demais entidades ligadas à proteção das crianças e adolescentes no município, programas de orientação na prevenção do uso indevido e abusivo de drogas lícitas e ilícitas.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
-------------	--------------	--	------------	------------------

Foi adquirido acervos bibliográficos sólidos e diversificados, o que é fundamental para a melhoria do processo de ensino/aprendizagem, recursos que vão além do currículo formal, pois proporcionam aos alunos acesso a uma variedade de fontes e perspectivas, o que enriquece a aprendizagem, incentivando a exploração de diversos temas e o desenvolvimento de uma compreensão mais profunda, permitindo que nossos alunos estejam bem informados, curiosos, criativos e preparados para enfrentar os desafios do mundo acadêmico e além dele. A presença de uma ampla gama de livros e materiais de leitura interessantes estimulam o gosto pela leitura. Quando os alunos têm acesso a livros relevantes e envolventes, eles desenvolvem hábitos de leitura saudáveis.

### III. Meta sobre Ensino Médio

**Meta 3** Fomentar com regime de colaboração com Estado, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0,0%	

	DADO MUNICIPAL	0,0%	
--	----------------	------	--

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
90%	DADO OFICIAL	0,0%	
	DADO MUNICIPAL	0,0%	

Não possuímos matrícula nesse nível, pois o município não oferece ensino médio. O ensino médio é oferecido na rede estadual de ensino.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	ANUAL	3.1 - Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.	LOA	REALIZADA
3.2	ANUAL	3.2 - Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional,	LOA	REALIZADA

		observando-se as peculiaridades das populações do campo e da educação especial.		
<b>3.3</b>	<b>ANUAL</b>	3.3 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>3.4</b>	<b>ANUAL</b>	3.4 - Colaborar com a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>3.5</b>	<b>ANUAL</b>	3.5 - Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>3.6</b>	<b>ANUAL</b>	3.6 - Incentivar a implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>3.7</b>	<b>ANUAL</b>	3.7- Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>3.8</b>	<b>ANUAL</b>	3.8 - Fomentar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

#### IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

**Meta: 4** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/ impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>100%</b>	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>100%</b>	<b>Minicenso 2023</b>

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>100%</b>	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>100%</b>	<b>Minicenso 2023</b>

Garantir a oferta de educação inclusiva na rede municipal de ensino é fundamental para promover a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento de todas as crianças, independentemente de suas necessidades e habilidades. Assim sendo, disponibilizamos material didático e recursos de tecnologia assistiva aos alunos com deficiência, ofertamos Atendimento Educacional Especializado (AEE), disponibilizamos o transporte escolar acessível para os alunos com deficiência e estabelecemos políticas educacionais claras que enfatizam a importância da educação inclusiva e o comprometimento em

atender às necessidades de todos os alunos. Oferecemos formação para professores, equipe pedagógica e equipe multidisciplinar, para que possam compreender as diferentes necessidades dos alunos e desenvolver estratégias eficazes de ensino inclusivo. Também realizamos estimativas individuais para determinar as necessidades específicas de cada aluno com deficiência ou dificuldades de aprendizagem, o que nos ajudou a criar ambientes de apoio e planos educacionais individualizados.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>4.1</b>	<b>ANUAL</b>	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>4.2</b>	<b>ANUAL</b>	Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.		
<b>4.3</b>	<b>ANUAL</b>	Promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>4.4</b>	<b>ANUAL</b>	Implantar, programar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>4.5</b>	<b>ANUAL</b>	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o estudante.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>4.6</b>	<b>ANUAL</b>	Manter e ampliar em regime de colaboração com a União e Estado, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada à necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.		
<b>4.7</b>	<b>ANUAL</b>	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>4.8</b>	<b>ANUAL</b>	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.		
<b>4.9</b>	<b>ANUAL</b>	Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>4.10</b>	<b>ANUAL</b>	Estimular o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>4.11</b>	<b>ANUAL</b>	Fomentar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista,	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.		
<b>4.12</b>	<b>ANUAL</b>	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores de atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo cegos, professores de Libras e professores bilíngues.	<b>FUNDEB</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>4.13</b>	<b>2025</b>	Definir, até o final da vigência deste Plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>4.14</b>	<b>ANUAL</b>	Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com	<b>PARCERIAS (LOA)</b>	<b>REALIZADA</b>

		deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.		
<b>4.15</b>	<b>ANUAL</b>	Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>4.16</b>	<b>ANUAL</b>	Desenvolver e consolidar em regime de colaboração com União e Estado, políticas de disseminação de materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva para as bibliotecas da educação básica.	<b>PAR (LOA)</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>4.17</b>	<b>ANUAL</b>	Ampliar a oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar, em regime de colaboração com União e Estados, à escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>4.18</b>	<b>ANUAL</b>	Disponibilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>4.19</b>	<b>2025</b>	Criar até o final da vigência deste plano, junto ao Governo Municipal – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o cargo de Integrador Municipal de Educação Especial, (com formação	<b>LOA</b>	<b>EM ANDAMENTO</b>

		especializada em Educação especial, bem como cursos de aperfeiçoamento na área de educação especial e/ou prática na área da educação especial com no mínimo 05 anos de experiência) que ficaria responsável pela realização de assessoria e auditoria nas Escolas Municipais em Parceria com o Conselho Municipal de Educação.		
<b>4.20</b>	<b>2020</b>	Cumprir no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96, Inciso II do Artigo 59, Resolução CNE/CEB 02/01, Artigo 16 e Parecer do Conselho Nacional de Educação 17/01, é prevista a terminalidade específica para aqueles que não puderam atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências. A terminalidade específica prevê viabilizar ao aluno com grave deficiência intelectual ou múltipla, que não apresentar resultados de escolarização previstos no inciso I do Artigo 32 da LDB, terminalidade específica do ensino fundamental, por meio da certificação de conclusão de escolaridade, com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as competências desenvolvidas pelo educando, bem como o encaminhamento devido para a educação profissional. Cabe aos Estados e Municípios estabelecerem critérios para o gerenciamento deste dispositivo legal, no prazo de 5 anos.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

Em busca de aprimorar a qualidade da educação no atendimento aos alunos da Educação Especial e alunos com dificuldades de aprendizagem, criamos uma equipe multidisciplinar (pedagogo, orientador escolar, psicólogo escolar, assistente social), efetivamos auxiliares de turma com a atribuição de auxiliar o professor regente, acompanhando o processo de ensino

e aprendizagem de todos os educandos sob a orientação do professor regente/ou da área, bem como cooperar com o corpo docente, técnico e administrativo em todas as atividades da Instituição, e também contratamos uma assessoria de cursos com a palestrante Marisa Mello. Essa assessoria está direcionada à capacitar professores que trabalham diretamente com alunos da Educação Especial e aqueles que enfrentam dificuldades de aprendizagem. Isso inclui estratégias pedagógicas específicas, adaptações curriculares e métodos de ensino diferenciados para atender às necessidades variadas dos estudantes. Por meio de sua assessoria, são abordadas questões relacionadas à inclusão e diversidade, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor e adaptado para todos os alunos. Isso não apenas beneficia diretamente os estudantes com necessidades especiais, mas também contribui para uma cultura escolar inclusiva. Os professores aprendem a desenvolver estratégias personalizadas para lidar com as necessidades específicas e individuais de aprendizagem de cada estudante, o que é crucial para garantir um ensino de qualidade, onde haja colaboração entre professores, profissionais de apoio e equipes multidisciplinares. Isso cria um ambiente propício para a troca de ideias, experiências e melhores práticas no atendimento a alunos com necessidades e dificuldades especiais de aprendizagem.

#### V. Meta sobre Alfabetização

**Meta 5** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	205.0	Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.
	DADO MUNICIPAL	205.0	

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>11</b>	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL		

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>215,37</b>	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>215,37</b>	

Em relação a esta meta, percebe-se que, devido a pandemia COVID-19, no ano de 2020 os alunos ficaram com uma grande defasagem de aprendizagem. A pandemia mudou drasticamente o cenário educacional em todo o mundo, e seus efeitos são sentidos, principalmente, no 1º, 2º e 3º ano das séries iniciais, devido à atenuação do tempo de instrução, distanciamento presencial do professor e aluno e da desigualdade de acesso à tecnologia. Este ano as aulas iniciaram igualmente de forma atípica, pois o ensino híbrido também dificultou uma aprendizagem mais sólida. A comunidade escolar precisou se reinventar, os professores precisaram de estratégias para mapear as áreas em que os alunos necessitavam de maior suporte, bem como, planejar e implementar ações que propiciassem esse suporte.

Para termos uma aprendizagem mais efetiva, estamos realizando intervenções na aprendizagem dos estudantes a partir de um olhar sensível às necessidades individuais e da capacidade de adaptação às diferenças entre eles. Isso significa propiciar ao aluno oportunidades autônomas e colaborativas de aprendizagem. Buscamos identificar alunos que estão

enfrentando dificuldades na alfabetização e fornecemos intervenção e suporte adicional para ajudá-los a alcançar níveis adequados de leitura e escrita, por meio de planos de estudo e aulas de reforço - apoio pedagógico.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>5.1</b>	<b>ANUAL</b>	Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>5.2</b>	<b>ANUAL</b>	Utilizar-se de instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>5.3</b>	<b>ANUAL</b>	Apresentar os resultados obtidos através da avaliação sistêmica para comunidade escolar, buscando estratégias para superá-los.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>5.4</b>	<b>ANUAL</b>	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, estimulando o uso da tecnologia pelos professores.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>5.5</b>	<b>ANUAL</b>	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.		
<b>5.6</b>	<b>ANUAL</b>	Efetivar as políticas já existentes para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>5.7</b>	<b>ANUAL</b>	Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>5.8</b>	<b>ANUAL</b>	Fortalecer o Programa Municipal de incentivo à leitura.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

## VI. Meta sobre Educação Integral

**Meta:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
<b>25%</b>	DADO OFICIAL	<b>23,08%</b>	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>20%</b>	<b>Minicenso 2023</b>

Indicador 6B	<b>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares</b>
--------------	---

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>25%</b>	DADO OFICIAL	<b>23,08</b>	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>20%</b>	<b>Minicenso 2023</b>

A educação integral, entendida como formação plena do ser humano, amplia o conceito de educação, abrindo espaço para o envolvimento e responsabilidade de toda a sociedade. Tem por finalidade viabilizar a ampliação das oportunidades de aprendizagem, garantindo uma educação de qualidade. Na perspectiva de compreensão humana como ser dimensional, a educação deve responder a uma multiplicidade de exigências do próprio indivíduo e do contexto em que vive. Assim, a educação integral deve ter objetivos que construam relações na direção do desenvolvimento humano.

Sobre a educação em tempo integral, atendemos aproximadamente 20% dos alunos na educação básica pública da rede em 100% das nossas escolas de educação infantil. Para alcançar a meta estamos realizando ações em toda rede, mas também precisamos de maiores previsões orçamentárias para atender um número maior de alunos. Para que possamos ofertar novas matrículas em tempo integral para o ano de 2024, estamos realizando a implementação do Programa Escola em Tempo Integral, que se dará em parceria com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>6.1</b>	<b>ANUAL</b>	Promover, com o apoio da União e Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade,	<b>(PAR)LDO/LOA</b>	<b>EM ANDAMENTO</b>

		<p>passar a ser igual ou superior a 7(sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.</p>		
<b>6.2</b>	<b>ANUAL</b>	<p>Instituir, em regime de colaboração com União e Estado, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.</p>	<b>(PAR) LDO/LOA</b>	<b>EM ANDAMENTO</b>
<b>6.3</b>	<b>ANUAL</b>	<p>Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</p>	<b>(PAR) LDO/LOA (CONVÊNIOS)</b>	<b>EM ANDAMENTO</b>
<b>6.4</b>	<b>ANUAL</b>	<p>Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetário e zoológico.</p>	<b>(PPA) LDO/LOA (CONVÊNIOS)</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>6.5</b>	<b>ANUAL</b>	<p>Estimular a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, assegurando atendimento educacional especializado</p>	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.		
<b>6.6</b>	<b>ANUAL</b>	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.	<b>LOA</b>	<b>EM ANDAMENTO</b>
<b>6.7</b>	<b>ANUAL</b>	Assegurar em regime de colaboração com a União, alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	<b>(PNAE) (LOA)</b>	<b>REALIZADA</b>

## **VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa**

**Meta 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias municipais estipuladas no IDEB.

Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>6%</b>	DADO OFICIAL	<b>5,7</b>	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>5.7</b>	

Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
6%	DADO OFICIAL	4,7	Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.
	DADO MUNICIPAL	4.7	

Indicador 7C	Média do Ideb no ensino médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5.1	DADO OFICIAL		Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.
	DADO MUNICIPAL		

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Básico – IDEB, as escolas públicas municipais do Ensino Fundamental estão empenhadas em melhorar a qualidade da educação. O Currículo do Território Catarinense foi elaborado de forma coletiva, contemplando os direitos e objetivos de aprendizagem para a Educação Básica.

Neste ano estamos oferecendo formação contínua e específica para professores sobre as melhores práticas de ensino da alfabetização. Isso inclui métodos de ensino, estratégias de avaliação e maneiras de lidar com diferentes estilos de aprendizagem. O currículo está sendo centrado nas necessidades dos alunos, incorporando abordagens de ensino que promovam a compreensão, a aplicação e a conexão do conteúdo com a vida cotidiana. Estamos incentivando a leitura em casa, fornecendo livros adequados ao nível de leitura dos alunos. Em 2023, oferecemos oficinas maker, oficinas de Educação Empreendedora, viagens de estudo, oficinas de terminalidade para alunos em defasagem série/idade do Ensino Fundamental II. Essas atividades, quando bem planejadas, aumentam a motivação e o engajamento dos alunos na escola, pois atividades práticas e contextualizadas tornam o processo de aprendizagem mais interessante e relevante para os estudantes.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>7.1</b>	<b>ANUAL</b>	Implantar, mediante pactuação Inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.2</b>	<b>2020</b>	Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.3</b>	<b>ANUAL</b>	Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e o Município, um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.		
<b>7.4</b>	<b>ANUAL</b>	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.5</b>	<b>ANUAL</b>	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	<b>(PAR) LDO/LOA (CONVÊNIOS)</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.6</b>	<b>ANUAL</b>	Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações de aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.7</b>	<b>ANUAL</b>	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem à melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem asseguradas à diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para <i>softwares</i> livres e recursos educacionais abertos, bem como o	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.		
<b>7.8</b>	<b>ANUAL</b>	Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	<b>(PNATE) (CONVÊNIOS) (LOA)</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.9</b>	<b>2025</b>	Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Município até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	<b>(PAR) LDO/LOA (CONVÊNIOS)</b>	<b>EM ANDAMENTO</b>
<b>7.10</b>	<b>ANUAL</b>	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso às redes digitais de computadores, inclusive a internet.	<b>(PAR) LDO/LOA (CONVÊNIOS)</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.11</b>	<b>ANUAL</b>	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas	<b>(PNATE/PNAE) LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.		
<b>7.12</b>	<b>ANUAL</b>	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	<b>(PAR) LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.13</b>	<b>ANUAL</b>	Aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.14</b>	<b>ANUAL</b>	Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e o Município, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	<b>(PAR) LDO/LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.15</b>	<b>ANUAL</b>	Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.16</b>	<b>ANUAL</b>	Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.		
<b>7.17</b>	<b>ANUAL</b>	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.18</b>	<b>ANUAL</b>	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.19</b>	<b>ANUAL</b>	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.20</b>	<b>ANUAL</b>	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.21</b>	<b>ANUAL</b>	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.		
<b>7.22</b>	<b>ANUAL</b>	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.23</b>	<b>ANUAL</b>	Estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.24</b>	<b>2025</b>	Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste Plano.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.25</b>	<b>ANUAL</b>	Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.26</b>	<b>ANUAL</b>	Instituir, em regime de colaboração entre os entes federados, política de preservação da memória municipal – História do Contestado.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.27</b>	<b>ANUAL</b>	Promover a regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública e privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.28</b>	<b>ANUAL</b>	Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos político-pedagógicos e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos,	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.		
<b>7.29</b>	<b>ANUAL</b>	Estimular o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.30</b>	<b>ANUAL</b>	Apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>7.31</b>	<b>ANUAL</b>	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

### **VIII. Meta sobre a Escolaridade Média**

**Meta:** 8 Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8A	<b>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade</b>	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

25%	DADO OFICIAL	19,45%	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	19,45%	

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
25%	DADO OFICIAL	%	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	%	

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
25%	DADO OFICIAL	%	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	%	

Indicador 8D	<b>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
25%	DADO OFICIAL	%	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	%	

Indicador 8E	<b>Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>50%</b>	DADO OFICIAL	<b>38,4%</b>	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>38,4%</b>	

Indicador 8F	<b>Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>30%</b>	DADO OFICIAL	<b>37%</b>	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>37%</b>	

Indicador 8G	<b>Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>70%</b>	DADO OFICIAL	<b>62,4%</b>	<b>Censo Demográfico 2010 – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>62,4%</b>	

Indicador 8H	<b>Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>25%</b>	DADO OFICIAL	<b>54,2%</b>	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>

	DADO MUNICIPAL	54,2%	
--	----------------	-------	--

Em relação à população de 18 e 29 anos, entre 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade, alcançamos a meta, já nos outros indicadores ainda precisamos realizar alguns esforços para que a meta seja alcançada.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>8.1</b>	<b>ANUAL</b>	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo às especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>8.2</b>	<b>ANUAL</b>	Estimular programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>8.3</b>	<b>ANUAL</b>	Estimular a participação em exames de certificação e conclusão do ensino fundamental e médio.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>8.4</b>	<b>ANUAL</b>	Buscar a expansão da oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>8.5</b>	<b>ANUAL</b>	Colaborar com os órgãos governamentais, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de absenteísmo e garantindo a de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.		
<b>8.6</b>	<b>ANUAL</b>	Estimular o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>8.7</b>	<b>ANUAL</b>	Fomentar políticas de educação do campo que garantam a universalização da educação básica com acesso e permanência no próprio campo.	<b>LOA</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>

#### **IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos**

**Meta:9** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>93,5%</b>	DADO OFICIAL	<b>0,0%</b>	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>0,0%</b>	

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

50%	DADO OFICIAL	0,0%	Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.
	DADO MUNICIPAL	0,0%	

Não possuímos matrícula nesse nível, pois o município não oferece Educação de Jovens e Adultos.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	ANUAL	Estimular a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	LOA	REALIZADA
9.2	ANUAL	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios em parceria com organizações da sociedade civil.	LOA	REALIZADA
9.3	ANUAL	Fomentar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	LOA	REALIZADA
9.4	ANUAL	Executar ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.	(PNATE/PNAE) LOA	REALIZADA
9.5	ANUAL	Apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento	(PARCERIAS) LOA	REALIZADA

		de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.		
<b>9.6</b>	<b>ANUAL</b>	Fomentar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>9.7</b>	<b>ANUAL</b>	Assegurar a adequação de currículos às especificidades da EJA para promover a inserção no mundo do trabalho, inclusão digital e tecnológica e a participação social.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>9.8</b>	<b>ANUAL</b>	Colaborar com levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de política pública que garanta o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

#### **X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional**

**Meta 10:** Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 10A	<b>-Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>25%</b>	DADO OFICIAL	%	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	%	

Com relação à meta de oferecer no mínimo 25% das matrículas da educação profissional, o município não possui matrículas, pois não oferece cursos profissionalizantes.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>10.1</b>	<b>ANUAL</b>	Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>10.2</b>	<b>ANUAL</b>	Fomentar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>10.3</b>	<b>ANUAL</b>	Estimular a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, assegurando padrão de qualidade.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>10.4</b>	<b>ANUAL</b>	Incentivar a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

<b>10.5</b>	<b>ANUAL</b>	Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>10.6</b>	<b>ANUAL</b>	Estimular a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>10.7</b>	<b>ANUAL</b>	Desenvolver programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>10.8</b>	<b>ANUAL</b>	Adotar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>10.9</b>	<b>ANUAL</b>	Fomentar e garantir estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

## **XI. Meta sobre Educação Profissional**

**Meta 11:** Fomentar as Ações do Estado e União para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurando a qualidade da oferta e expansão de novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

Indicador 11A	<b>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio</b>	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

	DADO OFICIAL	%	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	%	

Indicador 11B	<b>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
	DADO OFICIAL	%	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	%	

Não possuímos matrícula nesse nível, pois o município não oferece educação profissional.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
11.1	ANUAL	Mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	LOA	REALIZADA
11.2	ANUAL	Buscar e garantir a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação básica.	(PARCERIAS) LOA	REALIZADA
11.3	ANUAL	Adotar políticas de assistência estudantil para assegurar à população considerada economicamente	LOA	REALIZADA

		carente, bolsa de estudos de graduação, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.		
<b>11.4</b>	<b>ANUAL</b>	Incentivar as instituições de educação superior a aderir e participar dos programas de apoio financeiro do Governo Federal.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>11.5</b>	<b>ANUAL</b>	Solicitar, na forma da lei, condições de acessibilidade às pessoas da educação especial, nas instituições de ensino superior.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>11.6</b>	<b>ANUAL</b>	Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais regionais e locais.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>11.7</b>	<b>ANUAL</b>	Participar da consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação regional e estadual.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>11.8</b>	<b>ANUAL</b>	Estimular, com a União e Estado, a expansão e a descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>11.9</b>	<b>ANUAL</b>	Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo, na educação superior pública.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>11.10</b>	<b>ANUAL</b>	Considerar as informações e orientações advindas dos órgãos reguladores nacional da educação superior quanto aos procedimentos adotados na área	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		de avaliação, regulação e supervisão, em relação aos processos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou credenciamento de instituições, no âmbito do sistema estadual de ensino.		
--	--	---	--	--

## XII. Meta sobre a Educação Superior

**Meta 12:** Fomentar, em articulação com a União e Estado, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, mestres e doutores, até ao final da vigência do Plano.

Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	30,6%	Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.
	DADO MUNICIPAL	30,6%	

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	21,7%	Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.
	DADO MUNICIPAL	21,7%	

Segundo dados do IBGE, a taxa bruta de matrícula na educação superior é de 30,6 e a taxa líquida é de 21,7. O município oferece transporte gratuito aos acadêmicos, a fim de garantir os percentuais da meta.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>12.1</b>	<b>ANUAL</b>	Colaborar, em articulação com a União, na implementação de políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de pós-graduação, <i>lato e stricto sensu</i> , para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, indígenas, quilombolas e para pessoas, público da educação especial, e outros extratos sociais historicamente excluídos.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>12.2</b>	<b>ANUAL</b>	Colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de pós-graduação, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>12.3</b>	<b>ANUAL</b>	Adotar, em parceria com a União e Estado, políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudantes considerados economicamente carentes, bolsas de estudos de pós-graduação.	<b>LOA</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>
<b>12.4</b>	<b>2025</b>	Criar até o final da vigência deste plano, programas de ofertas de bolsas de estudos de pós-graduação e mestrado, aos professores e demais profissionais da educação básica da rede pública de ensino.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>12.5</b>	<b>ANUAL</b>	Oferecer, em articulação com a União, financiamento público e específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão nos programas de pós-graduação de estudantes em	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, indígenas, quilombolas, para pessoas, público da educação especial, e outros estratos sociais historicamente excluídos.		
<b>12.6</b>	<b>ANUAL</b>	Estimular a articulação entre graduação, pós-graduação e núcleos de pesquisas, para estudos e elaboração de currículos/propostas pedagógicas que incorporem ao processo de ensino-aprendizagem, questões sobre educação especial, relações étnico-raciais, o enfrentamento a todas as formas de discriminação, a educação ambiental, dos povos do campo e comunidades tradicionais.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>12.7</b>	<b>ANUAL</b>	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

### **XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior**

**Meta 13:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política municipal de formação continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Indicador 13A		Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>	
	DADO MUNICIPAL	%		

Indicador 13B		Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO		META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTES DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>	
	DADO MUNICIPAL	%		

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
<b>13.1</b>	<b>ANUAL</b>	Promover, em regime de cooperação entre União, o Estado e os Municípios, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>13.2</b>	<b>ANUAL</b>	Colaborar com Estado, na instituição e consolidação, de uma plataforma eletrônica em âmbito estadual, com dados de formação de	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		todos os professores da rede pública, para organizar a demanda/oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação em Santa Catarina.		
<b>13.3</b>	<b>ANUAL</b>	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>13.4</b>	<b>ANUAL</b>	Incentivar a formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>13.5</b>	<b>ANUAL</b>	Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>13.6</b>	<b>ANUAL</b>	Consolidar política de formação continuada municipal.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>13.7</b>	<b>ANUAL</b>	Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógica que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>13.8</b>	<b>ANUAL</b>	Fomentar a produção de material didático, a criação de metodologias específicas e a elaboração de instrumentos de avaliação, garantindo o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação inicial e continuada de docentes da rede pública.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

<b>13.9</b>	<b>ANUAL</b>	Estimular a formação docente, para educação profissional, voltados à complementação didático-pedagógica dos profissionais sem habilitação para o magistério, que atuam na rede pública.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>13.10</b>	<b>ANUAL</b>	Fomentar, em regime de colaboração entre o Estado e o Município, forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>13.11</b>	<b>ANUAL</b>	Ampliar as políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>13.12</b>	<b>ANUAL</b>	Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos, para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>13.13</b>	<b>ANUAL</b>	Expandir composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, e ainda, programas específicos de acesso a bens culturais, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação para os profissionais da educação básica.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

#### XIV. Meta sobre Pós-Graduação

**Meta 14:** Formar 100% (cem por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.
	DADO MUNICIPAL	%	

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	%	Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.
	DADO MUNICIPAL	%	

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	ANUAL	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e Municípios.	LOA	NÃO SE APLICA

<b>14.2</b>	<b>ANUAL</b>	Estimular a oferta de bolsas de estudo.	<b>LOA</b>	<b>NÃO SE APLICA</b>
-------------	--------------	---	------------	----------------------

### **XV. Meta sobre a Formação de Professores**

**Meta 15:** Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando a existência de plano de carreira e a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal.

Indicador 15 A	Proporção de docentes que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100%</b>	DADO OFICIAL	<b>92,8%</b>	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>100%</b>	<b>Minicenso 2023</b>

Quanto a assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam, o percentual segundo IBGE é de 92,8%. Porém, os dados do município são de 99,9%, isso ocorre no fundamental II. Para os profissionais de educação infantil e fundamental I, os profissionais são habilitados dentro da área que atuam.

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)</b>	<b>DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO</b>
<b>15.1</b>	<b>2025</b>	Valorizar os profissionais do magistério da rede pública da educação básica, a fim de equiparar a 80% (oitenta por cento) ao final do 6º (sexto) ano, e	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		a igualar, no último ano de vigência do Plano, o seu rendimento médio ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.		
<b>15.2</b>	<b>ANUAL</b>	Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>15.3</b>	<b>ANUAL</b>	Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>15.4</b>	<b>ANUAL</b>	Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>15.5</b>	<b>ANUAL</b>	Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>15.6</b>	<b>ANUAL</b>	Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.		
<b>15.7</b>	<b>ANUAL</b>	Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>15.8</b>	<b>ANUAL</b>	Estimular a existência de comissões e fóruns permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino atuando em todas as instâncias do município, para subsidiar os órgãos, na atualização dos planos de carreira.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>15.9</b>	<b>ANUAL</b>	Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão e administração escolar, realizado por profissionais habilitados na área de atuação.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>15.10</b>	<b>ANUAL</b>	Garantir a implantação e o cumprimento das diretrizes do Estatuto Municipal e do Estatuto Municipal do Magistério da rede pública de ensino.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>15.11</b>	<b>ANUAL</b>	Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

#### **XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores**

**Meta 16:** Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito Municipal, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 5 (cinco) anos após a aprovação deste Plano.

Indicador 16A	<b>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</b>
---------------	--

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
90%	DADO OFICIAL	93,7%	Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.
	DADO MUNICIPAL	100%	

Para o percentual de professores da educação básica com pós graduação lato sensu ou stricto sensu, meta alcançada, pois a mesma é de 90% e o município já ultrapassou a meta.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	ANUAL	Ampliar e apoiar programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	LOA	REALIZADA
16.2	ANUAL	Consolidar o Fórum Permanente de Educação envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, bem como incentivar e oferecer suporte técnico.	LOA	REALIZADA
16.3	ANUAL	Estimular, em todas as redes de educação básica, a criação de conselhos escolares.	LOA	REALIZADA
16.4	ANUAL	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e	LOA	REALIZADA

		fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.		
<b>16.5</b>	<b>ANUAL</b>	Garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>16.6</b>	<b>ANUAL</b>	Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>16.7</b>	<b>ANUAL</b>	Estabelecer em regime de colaboração com União e Estado diretrizes para a gestão democrática da educação, no prazo de cinco anos, contado da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implementação.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>16.8</b>	<b>ANUAL</b>	Aprovar dispositivo legal que dispõe sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar da educação básica e profissional da rede pública, no prazo de cinco anos após a publicação deste Plano.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>16.9</b>	<b>ANUAL</b>	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>16.10</b>	<b>ANUAL</b>	Criar e/ou consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.		
<b>16.11</b>	<b>ANUAL</b>	Estimular a gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar e local, no âmbito das instituições de ensino superior e escolas de educação básica, prevendo recursos e apoio técnico da União e Estado.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>16.12</b>	<b>ANUAL</b>	Fortalecer os conselhos estaduais e municipais de educação com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>16.13</b>	<b>ANUAL</b>	Aperfeiçoar a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos, mediante: realização de Seminário anual para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e Grêmios Estudantis e organizações afins; realização de cursos para pais, professores, funcionários e estudantes; e, fomento à integração entre os Conselhos Escolares em nível municipal, regional e estadual.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>16.14</b>	<b>ANUAL</b>	Criar comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>16.15</b>	<b>ANUAL</b>	Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, pelos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores,	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		viabilizando ou promovendo ampla divulgação do orçamento público, efetiva transparência nas rubricas orçamentárias e o estabelecimento de ações de controle e articulação entre os órgãos responsáveis, assegurando aos o gerenciamento e fiscalização dos recursos públicos destinados às escolas.		
<b>16.16</b>	<b>ANUAL</b>	Incentivar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>16.17</b>	<b>ANUAL</b>	Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>16.18</b>	<b>ANUAL</b>	Utilizar, amplamente, os veículos de comunicação de massa objetivando a participação da sociedade na definição das prioridades educacionais e na divulgação das experiências emancipadoras de participação, em âmbito regional e municipal.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

### **XVII. Meta sobre a Valorização do Professor**

**Meta 17:** Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 17A	<b>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
%	DADO OFICIAL	<b>100%</b>	<b>Censo Demográfico – IBGE/SIDRA/TC Educa.</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>100%</b>	

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	ANUAL	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	LOA (PARCERIAS)	REALIZADA
17.2	ANUAL	Cooperar, com a União e o Estado, no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	LOA	REALIZADA
17.3	ANUAL	Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.	LOA	REALIZADA
17.4	ANUAL	Aplicar, na forma de lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação	LOA	REALIZADA

		financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no Inciso VI, do <i>caput</i> do Art. 214, da Constituição Federal.		
<b>17.5</b>	<b>ANUAL</b>	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e o Ministério Público.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>17.6</b>	<b>ANUAL</b>	Desenvolver, com apoio da contabilidade geral do Município, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>17.7</b>	<b>ANUAL</b>	Adotar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como indicador prioritário para o financiamento de todas as etapas e modalidades da educação básica.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>17.8</b>	<b>ANUAL</b>	Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

		ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.		
<b>17.9</b>	<b>ANUAL</b>	Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>17.10</b>	<b>ANUAL</b>	Buscar, junto à União, a complementação de recursos financeiros para o Município quando este não atingir o valor do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi) e, posteriormente, do CAQ.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>17.11</b>	<b>ANUAL</b>	Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e dos Municípios, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>17.12</b>	<b>ANUAL</b>	Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>17.13</b>	<b>ANUAL</b>	Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>
<b>17.14</b>	<b>ANUAL</b>	Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	<b>LOA</b>	<b>REALIZADA</b>

## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Após estudo e análise do Plano Municipal de Educação, percebeu-se que há comprometimento por parte das redes em cumprir as metas e estratégias do referido Plano. Percebemos também dificuldade em cumprir algumas metas e estratégias por falta de orçamento para realização das mesmas. Em muitas metas há necessidade de rever ações para que o percentual seja alcançado.

Uma das fragilidades foi a dificuldade em encontrar alguns dados oficiais para avaliar metas, estratégias e indicadores. Em contrapartida, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, através das agentes comunitárias realizamos um minicenso que nos foi muito útil para que pudéssemos avaliar a real situação do município em relação às metas, estratégias e indicadores do Plano. Outro avanço foi a parceria com algumas entidades da rede intersetorial que nos apoiam para que as metas sejam cumpridas. A busca ativa que foi documentada para que haja validade nas ações.

As conclusões obtidas a partir dessa análise contribuíram para uma visão global e sistêmica da Educação de Irani, possibilitando que fossem estabelecidas metas e estratégias voltadas às prioridades do Município. Com necessidades de intervenção a curto, médio e longo prazo, estas metas têm como objetivo garantir o direito à Educação de qualidade para todos.

A avaliação do Plano Municipal de Educação no ano de 2021 foi difícil, devido ao cenário do impacto da pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2) que atingiu a educação de forma mundial e se fez necessário a paralisação das aulas presenciais em março de 2020. Nossas instituições conseguiram cumprir o calendário escolar por meio de atividades educacionais não presenciais e monitoramento pedagógico remoto, mas sabemos que o aprendizado ficou comprometido.

No ano de 2021 e 2022, devido ao comprometimento do aprendizado do ano de 2020, algumas estratégias foram necessárias, tais como aulas de reforço e aulas de apoio pedagógico no contraturno do aluno, implantação das Oficinas Maker, para os quintos anos em parceria com SESI/SENAI. Investimos em tecnologias, sendo reativados dois laboratórios de informática, equipamos as escolas com notebooks, televisores, multimídias, tablets para os alunos e notebooks para os professores. Também realizamos a construção de um CMEI e reforma de uma creche. Parques infantis foram instalados nas

Creches e CMEIs, investimos em materiais para atividades esportivas, livros de literatura infantil e juvenil e diversos materiais pedagógicos. Dispomos também de projetos, já em andamento, para reforma e ampliação de duas escolas, além de melhorias efetuadas nos espaços físicos, tais como, instalação de ventiladores e ar condicionado. Garantiu-se a oferta da educação inclusiva em toda rede de ensino. Elaboramos a Diretriz Curricular da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva da AMAUC. Atendimento Educacional Especializado (AEE) e transporte escolar acessível para os alunos com deficiência. Disponibilizou-se aos alunos material didático, recursos de tecnologia e alimentação escolar de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando uma alimentação escolar adequada, bem como orientação nutricional. O Currículo foi aplicado de forma coletiva, contemplando os direitos e objetivos de aprendizagem para a Educação Infantil e Educação Básica. Oferecemos uniforme escolar a todos os alunos da rede, sendo uniforme para utilizar no inverno (tênis, meia, calça, jaqueta, camiseta de manga longa) e outro no verão (bermuda e camiseta de manga curta). Foram realizadas ações para a melhoria da infraestrutura física em todas as unidades escolares, o transporte escolar garantido a todos estudantes e oferecido apoio pedagógico para os alunos com dificuldades de aprendizagem. Para proporcionarmos um ensino de maior qualidade, estamos realizando reforma e ampliação em duas escolas, na EBM Sebastião Rodrigues de Souza e na EEB Valdecir Angelo Zampieri. Efetivamos dois psicólogos e um assistente social para trabalharem nas escolas, pois desempenham um papel crucial no desenvolvimento integral dos estudantes. Ambos profissionais qualificados para o bem-estar emocional, social e acadêmico dos alunos, proporcionando um ambiente propício para o aprendizado e crescimento pessoal, ou seja, um ambiente educacional mais saudável e eficaz, essencial para garantir o desenvolvimento completo e bem-sucedido dos estudantes, auxiliando-os no desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais, isso inclui a promoção da empatia, resolução de conflitos e construção de relacionamentos saudáveis. A presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas cria um ambiente mais positivo e inclusivo. Os alunos são mais apoiados e compreendidos, o que pode melhorar a dinâmica geral da escola. Eles trabalham em colaboração com as famílias, envolvendo os pais no processo educacional e fortalecendo a conexão entre escola e comunidade.

Na avaliação do plano municipal de educação, é imperativo reconhecer as conquistas significativas alcançadas, juntamente com as áreas que requerem atenção contínua e melhorias estratégicas. Esta avaliação destacou o compromisso coletivo e a dedicação demonstrada por educadores, pais e membros da comunidade para promover uma educação de qualidade, acessível para todos os alunos do município. Avaliamos cuidadosamente o progresso em relação às metas e objetivos propostos no plano, identificando tanto os sucessos quanto os desafios encontrados ao longo do caminho. Observamos avanços notáveis em áreas como inclusão educacional, acesso equitativo a recursos e promoção de práticas pedagógicas inovadoras. No entanto, também identificamos a necessidade de fortalecer e expandir programas de apoio socioemocional e aumentar o envolvimento dos pais na jornada educacional de seus filhos.

### **EQUIPE TÉCNICA**

---

Maria Inez de Bastiani

---

Jussimara Antonia Rossi

---

Claudicir José Bizon

---

Pamela Thais de Oliveira

## COMISSÃO COORDENADORA

---

Maria Inez de Bastiani

---

Jussimara Antonia Rossi

---

Denise Regina Salvador Maziero

---

Rosani Shardong de Oliveira

---

Cione Webber

---

Igor Antônio Griza

---

Edemila Bosio